

PORTARIA CONJUNTA nº 208/2023, de 11 de julho de 2023

Dispõe sobre a convocação em caráter extraordinário a Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, conjuntamente com o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso V do Art. 21, da Lei Municipal de nº 759, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter extraordinário a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em São Luís do Curu, Ceará, no período **de 25 a 25 de julho de 2023.**

Art. 3º – A Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central “**Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos**”

Art. 4º – Para a organização da Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de São Luís do Curu - CE.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Centro POP, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís do Curu / CE, 11 de julho de 2023



Prefeito



Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS